



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ORIGINAL Nº 073/2023
AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA E PEDRISCOS
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2023

Pelo presente **ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado **O MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.207.638/0001-59, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na Localidade de Linha Machado, Interior, nesta Cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF 000.886.930-82, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SUL MINERADORA DE PEDRA BRITA E CASCALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.929.072/0001-53, sediada na Rua Florianópolis, 369, Rabelo, Município de Tio Hugo/RS, simplesmente denominada **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue, conforme Processo Licitatório Pregão Eletrônico 014/2023.

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Segunda do Contrato original, prorrogar por 04 (quatro) meses o presente Contrato, a contar de 18 de setembro de 2024, ou até que se esgote os quantitativos do mesmo.

SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 18 de setembro de 2024.

GILSO PAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SUL MINERADORA DE PEDRA
BRITA CASCALHO LTDA
CONTRATADA